



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 245, DE 11 DE JUNHO DE 1990

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º, parágrafo único, da Lei nº 6.788, de 28 de maio de 1981, e tendo em vista o disposto no artigo 1º do Decreto-lei nº 2.386, de 18 de dezembro de 1987, resolve:

Alterar a lotação dos cargos de Procurador da República fixada pela [Portaria nº 479, de 28 de julho de 1989](#), nas unidades da Federação adiante indicadas:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Nº DE CARGOS
Distrito Federal - Procuradoria da República	66
Minas Gerais	29
Pará	9
Maranhão	6

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

[Publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 12/06/1990, seção 2, p. 3069.](#)